TERMO DE RESPONSABILIDADE
Bolsa de Instrumentos PX **(2026/2027)**

No âmbito da Bolsa de Instrumentos atribuída pela PédeXumbo – Associação para a Promoção da Música e Dança, eu, abaixo assinado, declaro ter recebido o instrumento _____ sobre o qual assumo a partir da presente data a inteira responsabilidade pela respectiva utilização e transporte. Esta bolsa tem a duração máxima de nove meses. **Findo o prazo, comprometo-me a entregar o instrumento até à data e na localização estipulada pela PédeXumbo.** Comprometo-me ainda a **suportar os gastos da sua reparação ou substituição no caso de perda ou dano do mesmo**, em situações não abrangidas pelo seguro efetuado pela Pédexumbo, tendo tomado conhecimento que as coberturas do seguro são:

1) Quebra ou destruição acidental, desde que devidamente justificada.
2) Roubo ou danos em consequência de acidente de viação.
3) Roubo com exercício de violência sobre o portador do instrumento ou por coação sobre pessoas presentes no local.
4) Roubo ou furto praticado com chave falsa, arrombamento ou escalada no local onde os objectos se encontram guardados.
5) Danos em consequência de incêndio do local onde os objetos se encontram guardados.

O termo de responsabilidade é acompanhado por um cheque caução no valor do instrumento. Este cheque só será debitado pela PédeXumbo no caso de @ bolseir@ não proceder à entrega do instrumento até 30 de julho 2027 e não apresentar nenhuma justificação para tal, ou em caso de dano, roubo ou extravio do instrumento, quando não coberto pelo seguro. Nestes casos, e após esgotadas todas as tentativas de solução, a PédeXumbo enviará uma carta registada a informar da decisão de cobrança do cheque. Existe também a possibilidade d@ bolseir@ efetuar uma transferência bancária do valor referente ao seu instrumento (sob forma de caução), sendo que, este valor será devolvido após o período de empréstimo, para o IBAN _____, caso o instrumento seja devolvido em bom estado.

A anulação, ou não, do cheque caução ou devolução do valor caução, só será comunicada após a avaliação dos instrumentos, por parte da equipa técnica no decorrer do mês de agosto de 2027.

No caso dos cordofones, @s bolseir@s comprometem-se a entregar, no final do período de empréstimo, um conjunto de cordas novo, adequado ao instrumento em questão, bem como palhetas e palhões para as Gaitas-de-Fole e Clarinete. Caso não o façam, terão de efectuar o pagamento referente ao conjunto de cordas, palhetas, palhões dos instrumentos.

Período da bolsa: de dia 12 de Outubro de 2026 a dia 16 de Julho de 2027

Nome _____

Morada _____

_____

Tel:_____ email:_____

BI: _____

Assinatura _____

Valores da caução dos instrumentos:
Acordeão de Botões: 1100 euros; **Acordeão de Teclas:** 800 euros; **Concertina:** 800 euros; **Concertina (antiga):** 400 euros; **Gaita-de-fole-Galega:** 800 euros; **Gaita-de-fole Transmontana**: 800 euros **Flauta de Tamborileiro:** 200 euros; **Bandolim:** 400 euros; **Cavaquinho:** 200 euros; **Rabeca Brasileira:** 300 euros; **Rabeca Chuleira:** 750 euros; **Viola Campaniça:** 600 euros **Viola Amarantina:** 400 euros; **Viola da Terra:** 800 euros; **Violino:** 150 euros; **Clarinete:** 850 euros.